



Coren^{PR}

Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

PORTARIA Nº 094/2022 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 8º da Resolução Cofen 565/2017 de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO os Processos Administrativos de Fiscalização nº 146/2018 e 392/2021, referente a Fiscalização realizada no Hospital e Maternidade de Itaperuçu;

CONSIDERANDO a Portaria nº 64/2022 de 27 de janeiro de 2022, que designa a Conselheira Regional Elia Machado de Oliveira para emissão de parecer sobre possível Processo de Interdição Ética no Hospital e Maternidade de Itaperuçu;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico de Interdição Ética Coren/PR da Conselheira Regional Elia Machado de Oliveira, aprovado na 689ª ROP, realizada em 07 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidente baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar os profissionais abaixo para compor a Comissão de Sindicância para a apuração dos fatos para possível Interdição Ética no Hospital e Maternidade de Itaperuçu:

Melina Straube Pereira Hirayama – Conselheira e Presidente

Queli Cristina Kanarski

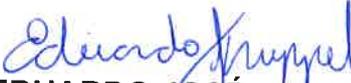
Janete Rodrigues da Silva

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 09 de fevereiro de 2022.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário